



## **DECRETO N° 4.775 DE 26 DE MARÇO DE 2009**

**“Abre Créditos Suplementares aos  
Órgãos da Prefeitura Municipal de  
Cuiabá”**

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei n º 5.168 de 30 de Dezembro de 2.008, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 3.785.943,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

**Art. 2º** - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de Março de 2009.

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**Decreto n° 4.775 de 26 de Março de 2009.**

**ANEXO I**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Suplementação</b>
<b>04.101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>131.931,00</b>
<b>8001 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais</b>	<b>131.931,00</b>
28.846.0998.8001-319016-100	131.931,00
<b>08.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>20.000,00</b>
04.122.0019.2003-339014-100	8.000,00
04.122.0019.2003-339033-100	12.000,00
<b>09.201 - FUNEC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2053 - Manutenção e Expansão da Educação Técnica Profissionalizante</b>	<b>18.000,00</b>
12.366.0002.2053-339030-217	3.000,00
12.366.0002.2053-339039-217	15.000,00
<b>09.601 - FUNED - FUNDÔ UNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2.376.178,00</b>
<b>2172 - Desenvolvimento do Programa Pró-Jovem</b>	<b>614.060,00</b>
12.366.0005.2172-339093-230	614.060,00
<b>2223 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>1.262.118,00</b>
12.361.0003.2223-339030-100	970.000,00
12.361.0003.2223-339093-100	292.118,00
<b>2062 - Expnasão e Conservação dos Prédios Escolares</b>	<b>500.000,00</b>
12.361.0003.2062-339039-216	500.000,00
<b>10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>138.734,00</b>
<b>1190 - Obras de Infra Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>138.734,00</b>
15.451.0038.1190-339039-100	93.276,00
15.451.0038.1190-449051-100	45.458,00
<b>11.601 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>262.500,00</b>
<b>2140 - Manutenção do Programa Sentinel</b>	<b>12.500,00</b>
08.243.0012.2140-335030-207	12.500,00

<b>2374 - Manutenção do Programa Bolsa Família</b>	<b>200.000,00</b>
08.244.0009.2374-319004-207	200.000,00
<b>2345 - Implementação de Ação de Assistência Social</b>	<b>50.000,00</b>
08.244.0009.2345-339039-100	50.000,00
<b>12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>90.000,00</b>
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>90.000,00</b>
04.122.0019.2003-339039-100	90.000,00
<b>12.601 - FEPAC - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>	<b>600.000,00</b>
<b>2034 - Desenvolvimento de Atividades Culturais</b>	<b>300.000,00</b>
13.391.0014.2034-339036-100	300.000,00
<b>2036 - Execução e Financiamento de Projetos Culturais</b>	<b>300.000,00</b>
13.392.0014.2036-339036-240	300.000,00
<b>13.602 - FUMGER - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1041 - Implementação do SINE no Município</b>	<b>5.000,00</b>
11.333.0030.1041-339014-230	5.000,00
<b>19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CIDADANIA</b>	<b>72.000,00</b>
<b>2050 - Desenvolvimento das Atividades Desportivas e de Lazer</b>	<b>72.000,00</b>
27.812.0017.2050-339039-100	72.000,00
<b>29.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMPOG</b>	<b>71.600,00</b>
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>71.600,00</b>
04.122.0019.2003-339092-100	71.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.785.943,00</b>

**Decreto n° 4.775 de 26 de Março de 2009.**

**ANEXO II**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Anulação</b>
<b>04.101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>131.931,00</b>
<b>2008 - Regularização Fundiária</b>	<b>131.931,00</b>
04.127.0045.2008-449093-100	131.931,00
<b>05.101 - GABINETE DA VICE PREFEITURA</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2020 - Desenvolvimento de Projetos Sociais</b>	<b>50.000,00</b>
14.422.0032.2020-339039-100	50.000,00
<b>08.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2027 - Manutenção de Parques e Jardins</b>	<b>20.000,00</b>
18.451.0037.2027-339039-100	20.000,00
<b>09.201 - FUNEC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ</b>	<b>138.734,00</b>
<b>2337 - Manutenção do Cursinho Pré Vestibular -Cuiabá Vest</b>	<b>138.734,00</b>
12.366.0002.2337-339030-100	138.734,00
<b>09.601 - FUNED - FUNDÓ UNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2.376.178,00</b>
<b>2172 - Desenvolvimento do Programa Pró-Jovem</b>	<b>614.060,00</b>
12.366.0005.2172-319004-230	314.060,00
12.366.0005.2172-339030-230	300.000,00
<b>2055 - Adequação e Ampliação das Escolas para Atender Alunos de 4 a 6 anos</b>	<b>150.000,00</b>
12.365.0008.2055-339030-100	150.000,00
<b>2056 - Manutenção, Ampliação e Equipagem das Creches Municipais</b>	<b>100.000,00</b>
12.365.0008.2056-449051-100	100.000,00
<b>2061 - Modernização e Melhoria do Suporte Pedagógico do Ensino Fundamental</b>	<b>60.000,00</b>
12.361.0003.2061-339036-100	10.000,00
12.361.0003.2061-339039-100	50.000,00
<b>2062 - Expansão e Conservação dos Prédios Escolares</b>	<b>600.000,00</b>
12.361.0003.2062-449051-100	100.000,00
12.361.0003.2062-449051-216	500.000,00

<b>2063 - Distribuição de Alimentação Escolar</b>	<b>292.118,00</b>
12.361.0003.2063-339030-100	292.118,00
<b>2363 - Implantação do Programa Escola em Tempo Integral</b>	<b>268.000,00</b>
12.361.0003.2363-339030-100	50.000,00
12.361.0003.2363-339039-100	160.000,00
12.361.0003.2363-449052-100	58.000,00
<b>2007 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>292.000,00</b>
12.361.0024.2007-339030-100	80.000,00
12.361.0024.2007-339039-100	162.000,00
12.361.0024.2007-449052-100	50.000,00
<b>10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>18.000,00</b>
<b>1223 - Desenvolvimento de Infra Estrutura Urbana no Vale do Gumiá</b>	<b>18.000,00</b>
15.451.0058.1223-449051-196	18.000,00
<b>11.601 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>212.500,00</b>
<b>2131 - Implantação do Programa de Apoio às Famílias de Crianças de 0 a 6 Anos</b>	<b>212.500,00</b>
08.244.0012.2131-335030-207	12.500,00
08.244.0012.2131-339030-207	100.000,00
08.244.0012.2131-339039-207	100.000,00
<b>12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>90.000,00</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais</b>	<b>90.000,00</b>
04.122.0019.2001-339039-100	90.000,00
<b>12.601 - FEPAC - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>	<b>600.000,00</b>
<b>2034 - Desenvolvimento de Atividades Culturais</b>	<b>300.000,00</b>
13.391.0014.2034-339030-100	80.000,00
13.391.0014.2034-339039-100	220.000,00
<b>2036 - Execução e Financiamento de Projetos Culturais</b>	<b>300.000,00</b>
13.392.0014.2036-339039-240	300.000,00
<b>13.602 - FUMGER - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1041 - Implementação do SINE no Município</b>	<b>5.000,00</b>
11.333.0030.1041-339008-230	

	5.000,00
<b>19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CIDADANIA</b>	<b>72.000,00</b>
<b>2050 - Desenvolvimento das Atividades Desportivas e de Lazer</b>	<b>72.000,00</b>
27.812.0017.2050-339036-100	72.000,00
<b>29.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMPOG</b>	<b>71.600,00</b>
<b>2372 - Modernização do Sistema Informatizado de Gestão Orçamentária e Financeira</b>	<b>71.600,00</b>
04.121.0027.2372-339039-100	71.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.785.943,00</b>